



O Coletivo Inovando a **Gestão Pública**

7º Conferência Pública

Centro

Fraiburgo

Revisão do

Plano Diretor

Elaboração do









Plano de Mobilidade Urbana



Programação

As Conferências Públicas Regionais são regidas por regimento interno, conforme a programação descrita abaixo:




O tempo de duração do evento será de 02 (duas) horas, conforme a necessidade, podendo ser prorrogada por mais 01 hora.

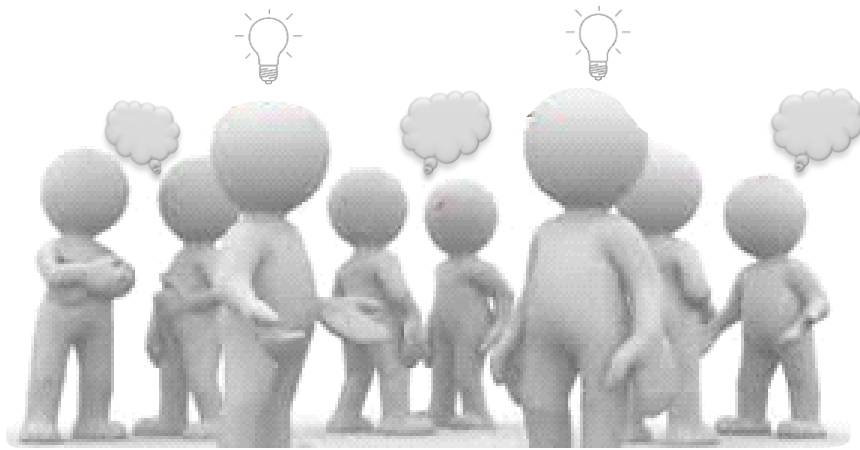
-  Assinar as listas de presenças;
-  Distribuição das Fichas de inscrição para contribuição e participação na conferência;
-  **19:00** - Abertura e apresentação da programação;
-  **19:10** - Exposição da Conferência Pública Regional;
-  **19:40** - Manifestação (facultativa) da representação das Associações dos Bairros;
-  **20:10** - Intervalo para inscrição de participantes na manifestação pública;
-  **20:20** - Debate e manifestação pública;
-  **21:00** - Encerramento.

Fichas de contribuição

Contribuições (Fichas)

As fichas de consulta pública contém os seguintes tópicos a serem preenchidos a título de contribuição:

-  Identificação do contribuinte;
-  Tipo de proposta;
-  Forma de manifestação (oral ou escrita).



FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº

Instruções Gerais

I. O uso da palavra será por ordem de inscrição, para aqueles que optarem por exposição oral ou leitura pela mesa. II. Cada participante terá o prazo de 02 (dois) minutos para a manifestação; III. Os esclarecimentos e/ou respostas, quando solicitados, deverão ter duração máxima de 02 (dois) minutos. IV. O participante inscrito não poderá ceder o seu tempo para somar, ou mesmo, transferi-lo para outra pessoa; V. Somente será permitida a repetição do uso da palavra, após o esgotamento da lista de inscrições, desde que haja tempo hábil, de acordo com o expresso no item 13. VI. Manifestações ofensivas, personalizadas ou que desvirtuem do escopo da Conferência Pública Regional serão cerceadas e o inscrito perderá o direito à fala.

Identificação

Nome: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Fone: () _____ E-mail: _____

Residente no Município: Sim Não

Entidade que representa: (Se houver) _____

Indicação do dispositivo da Minuta do Anteprojeto de Lei a que se refere a sugestão: (número do artigo, anexo, mapa, outros) _____

Tipo de proposta:

Esclarecimento Alteração Inclusão Exclusão

Texto da proposta:

Justificativa da proposta:

Indicação de anexação de documentos: (se for o caso) _____

A participação será:

Oral Lida pela mesa Somente entrega da escrita de proposta



Um novo jeito de pensar Fraiburgo!

Conceitos Gerais

Por que estamos revisando o Plano Diretor?

Segundo o Estatuto da Cidade, é obrigatório sua revisão periódica de no máximo a cada 10 anos;
Para melhoria e desenvolvimento Municipal.

Por que estamos elaborando o Plano de Mobilidade Urbana?

Para promover a inclusão social;
Contribuir na qualidade de vida dos habitantes;
Melhorar os deslocamentos e acessos a todos munícipes.

Em que etapa estamos?

De coletar dados sobre a realidade municipal para elaborar um diagnóstico da cidade, considerando todas regiões e bairros.



Contribuição social

Oficinas

OFICINA I – Habitação, Uso e Ocupação do Solo e Regularização Fundiária

- Humanização dos espaços públicos;
- Rever taxa de ocupação do solo e recuos;
- Rever usos e atividades no zoneamento;
- Invasões em áreas verdes por famílias (reurbanização);
- Rever taxa de permeabilidade;
- Espaço apropriado para camelódromo;
- Prever novas construções buscando a identidade histórica do município;
- Área para distrito industrial (pequeno, médio e grande porte);
- Núcleo de novos empreendimentos;
- Incentivos fiscais;
- Espaço para expansão dentro do perímetro urbano;
- Mobiliário urbano (lixeiras, iluminação, bancos e outros);
- Infraestrutura (eletricidade, geração de energia, telefonia e internet).

Contribuição social

Oficinas

OFICINA II – Mobilidade Urbana

- Padronização de passeios (acessibilidade e segurança);
- Estacionamentos (falta e utilização);
- Ciclovias (falta e acessos aos bairros) (considerar o clima para a efetivo aproveitamento da ciclovia);
- Bicicletários;
- Revisão da sinalização de trânsito;
- Sinalização (nomenclatura de ruas e de acessos a comunidades do interior);
- Falta de passeio nos bairros;
- Revisão de lombadas;
- Criação de passarelas;
- Terminal de ônibus integrado;
- Revitalização de pontos de ônibus;
- Segurança em áreas escolares;
- Faixa de pedestres;
- Transporte coletivo;
- Revisão do sistema viário;
- Padronização da arborização;
- Mobilidade rural para urbana.

Contribuição social

Oficinas

OFICINA III – Patrimônio Histórico, Cultural, Lazer e Turismo

- Educação cultural;
- Potencial turístico (lago, centro, edificações simbólicas e identidade da maça);
- Identidade Cultural;
- Patrimônio paisagístico, cultural e artístico;
- Resgate cultural: construções e tradições;
- Criação de roteiros turísticos;
- Criação de órgão responsável pelo patrimônio.

OFICINA IV– Meio Ambiente e Saneamento Básico

- Tratamento de esgoto;
- Destino de resíduos da construção civil, móveis e lixos eletrônicos;
- Lixeiras;
- Limpeza urbana;
- Energias renováveis;
- Uso de cisternas;
- Programa de zoonoses;
- Arborização;
- Áreas de lazer.

Legislação Urbanística Municipal

PROPOSTA - PLANO DIRETOR DE FRAIBURGO

TÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- ✓ **Capítulo I** – Da Denominação e Abrangência
- ✓ **Capítulo II** – Das Diretrizes e Objetivos Gerais
- ✓ **Capítulo III** – Das Políticas e Planos Setoriais

TÍTULO II – DAS POLÍTICAS E DOS PLANOS SETORIAIS URBANOS E AMBIENTAIS

- ✓ **Capítulo I** – Das Disposições Gerais
- ✓ **Capítulo II** – Da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano
- ✓ **Capítulo III** – Do Plano de Mobilidade Urbana
- ✓ **Capítulo IV** – Da Política Municipal de Proteção e Defesa Civil
- ✓ **Capítulo V** – Da Política Ambiental
- ✓ **Capítulo VI** – Do Plano de Habitação de Interesse Social
- ✓ **Capítulo VII** – Da Política de Regularização Fundiária
- ✓ **Capítulo VIII** – Da Política Municipal de Desenvolvimento e Valorização da Identidade
- ✓ **Capítulo IX** – Da Política Municipal de Desenvolvimento Social

TÍTULO III – DOS INSTRUMENTOS

- ✓ **Capítulo I** – Das Disposições Gerais
- ✓ **Capítulo II** – Da Arrecadação de Bens Abandonados
 - Desapropriação
 - Concessão de Direito Real de Uso
 - Concessão De Uso Especial para fins de Moradia
 - Usucapião Especial de Imóvel Urbano
 - Regularização Fundiária
- ✓ **Capítulo III** – Do Direito de Preempção
- ✓ **Capítulo IV** – Do Direito de Superfície
- ✓ **Capítulo V** – Da Outorga Onerosa do Direito de Construir
- ✓ **Capítulo VI** – Da Outorga Onerosa da Alteração de Uso
- ✓ **Capítulo VII** – Da Transferência do Direito de Construir
- ✓ **Capítulo VIII** – Das Operações Urbanas Consorciadas
- ✓ **Capítulo IX** – Do Parcelamento, Edificação ou Utilização de Compulsórios
- ✓ **Capítulo X** – Do IPTU Progressivo no Tempo
- ✓ **Capítulo XI** – Da Desapropriação com Pagamento em Títulos da Dívida Pública
- ✓ **Capítulo XII** – Do Consórcio Imobiliário
- ✓ **Capítulo XIII** – Do Estudo de Impacto de Vizinhança
 - Estudo De Impacto Ambiental
- ✓ **Capítulo XIV** – Dos Incentivos Urbanísticos
- ✓ **Capítulo XV** – Do Projeto de Intervenção Urbanística
- ✓ **Capítulo XVI** – Dos Projetos Especiais

TÍTULO IV – DAS NORMAS DE USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

TÍTULO V – DO SISTEMA DE GESTÃO DEMOCRÁTICA

TÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

ANEXOS: Macrozoneamento e Zoneamento - Áreas

LEI COMPLEMENTAR 097/2008 - PLANO DIRETOR DE FRAIBURGO

TÍTULO I – DOS OBJETIVOS E DIRETRIZES URBANÍSTICAS

- ✓ Das Disposições Preliminares
- ✓ Dos Objetivos
- ✓ Das Diretrizes

TÍTULO II – DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO

- ✓ Do Programa de Fortalecimento da Indústria e Comércio
- ✓ Do Programa de Fortalecimento da Agropecuária
- ✓ Do Programa de Fortalecimento do Turismo
- ✓ Do Programa de Fortalecimento da Educação
- ✓ Do Programa de Fortalecimento da Saúde

TÍTULO III – DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO FÍSICO-TERRITORIAL

- ✓ **Do Programa de Uso e Ocupação do Solo**
 - Das Definições e Objetivos
 - Do Zoneamento
 - Das Macrozonas
 - Das Áreas de Recreação e Estacionamento
 - Da Classificação e Relação dos Usos do Solo
 - Dos Recuos e Afastamentos
 - Dos Alvarás
- ✓ **Do Programa de Parcelamento do Solo**
 - Disposições Gerais
 - Das Definições e Objetos
 - Das Áreas Parceláveis e Não Parceláveis
 - Dos Requisitos Urbanísticos
 - Das Vias de Circulação
 - Das Quadras e Lotes
 - Da Consulta Prévia
 - Do Anteprojeto de Loteamento
 - Do Projeto de Loteamento
 - Do Projeto de Desmembramento e Remembramento
 - Da Aprovação e do Registro do Loteamento
 - Das Sanções
- ✓ **Do Programa Transporte e Mobilidade Urbana**
- ✓ **Do Programa de Qualificação Ambiental**
- ✓ **Do Programa de Habitação**
- ✓ **Do Programa de Infra-estrutura Urbana**
- ✓ **Da Transferência de Construir**
- ✓ **Do IPTU Progressivo no Tempo**
- ✓ **Do Estudo de Impacto de Vizinhança**
- ✓ **Da Outorga Onerosa do Direito de Construir**
- ✓ **Do Direito de Preempção**

TÍTULO IV – POLÍTICA DE GESTÃO PÚBLICA URBANA

- Do Poder Executivo Municipal
- Da Participação Popular
 - Do Conselho de Desenvolvimento Municipal
 - Da Conferência Municipal de Política Urbana
 - Das Audiências Públicas
 - Da Gestão Orçamentária Participativa

TÍTULO IV – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Leitura técnica

Aspectos Gerais e Históricos de Fraiburgo:

Aspectos Gerais e Históricos	
Localização – Mesorregião IBGE	Oeste Catarinense
Associação de Municípios	AMARP – Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe
Agência de Desenvolvimento Regional de SC	ADR – Videira
Área Territorial – 2016 (km²)	547,1
Distância da Capital (km)	317
Altitude Média (m)	1.048
População – 2010	34.553
Densidade demográfica – 2010 (hab/km²)	63,15
Data da Fundação	29 de dezembro de 1961
Principais atividades econômicas	Produção de lavouras permanentes, fabricação de papel e abate e fabricação de produtos de carne
Colonização	Italiana e alemã

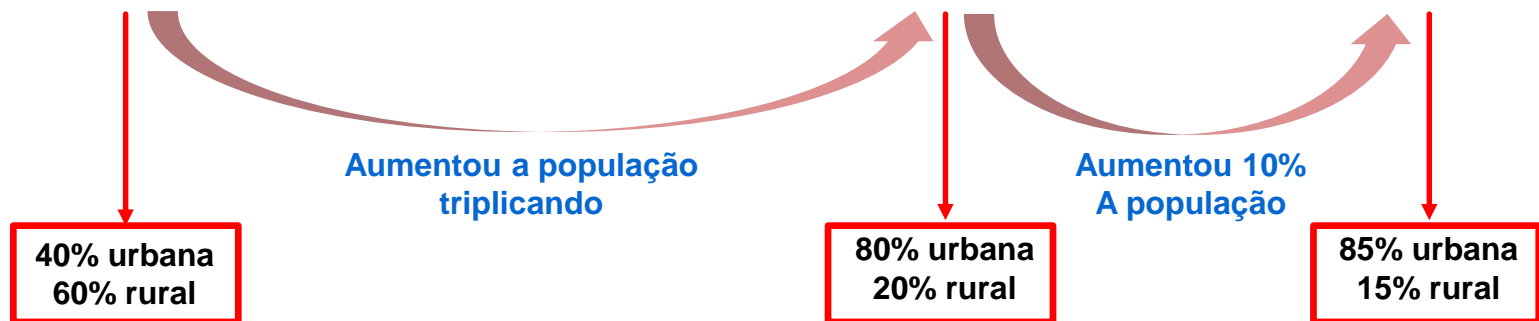
Fonte: SEBRAE, 2010; IBGE, 2010; MAPA INTERATIVO DO ESTADO – 2016.

Leitura técnica

População residente por situação do domicílio em Fraiburgo

Situação do domicílio	Ano						
	Censo 1970	Censo 1980	Censo 1991	Contagem 1996	Censo 2000	Contagem 2007	Censo 2010
Urbana	3.755	9.009	19.685	24.458	27.623	30.023	30.291
Rural	6.393	6.022	6.964	5.751	5.325	4.789	4.262
Total	10.148	15.031	26.649	30.209	32.948	34.812	34.553

Fonte: IBGE, 2010.



Leitura técnica

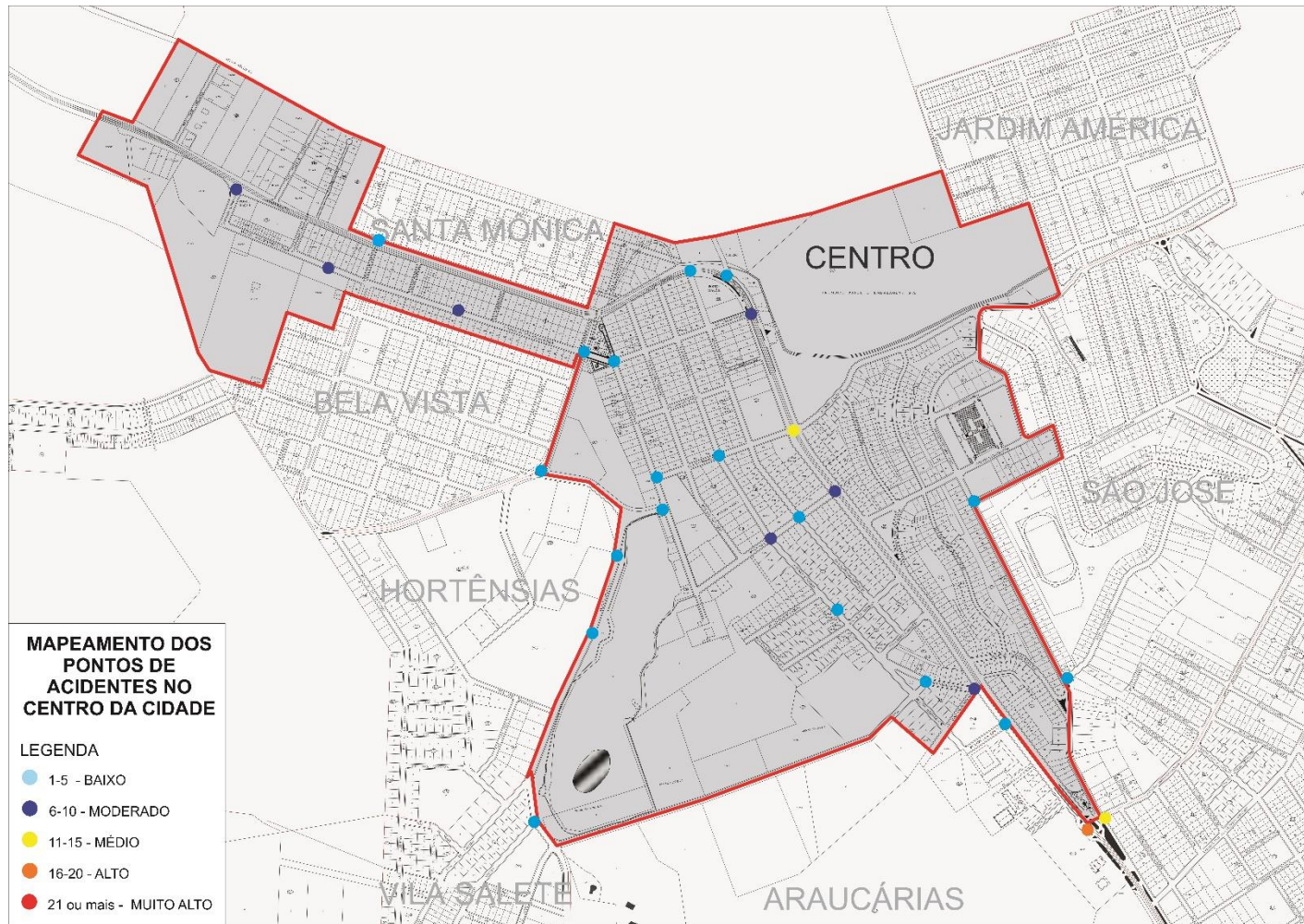
Frota Municipal – Mobilidade de Transportes

Frota Municipal	Anos		
	2005	2010	2015
Automóvel	6.652	9.913	13.675
Caminhão	711	790	873
Caminhão trator	120	154	204
Caminhonete	484	1.185	1.822
Camioneta	0	397	592
Micro-ônibus	35	44	54
Motocicleta	944	1.892	2.416
Motoneta	99	388	591
Ônibus	175	204	216
Outros	0	285	407
Utilitário	0	31	102
Trator de rodas	2	0	6
Total	9.222	15.283	20.958

Fonte: IBGE, 2016.

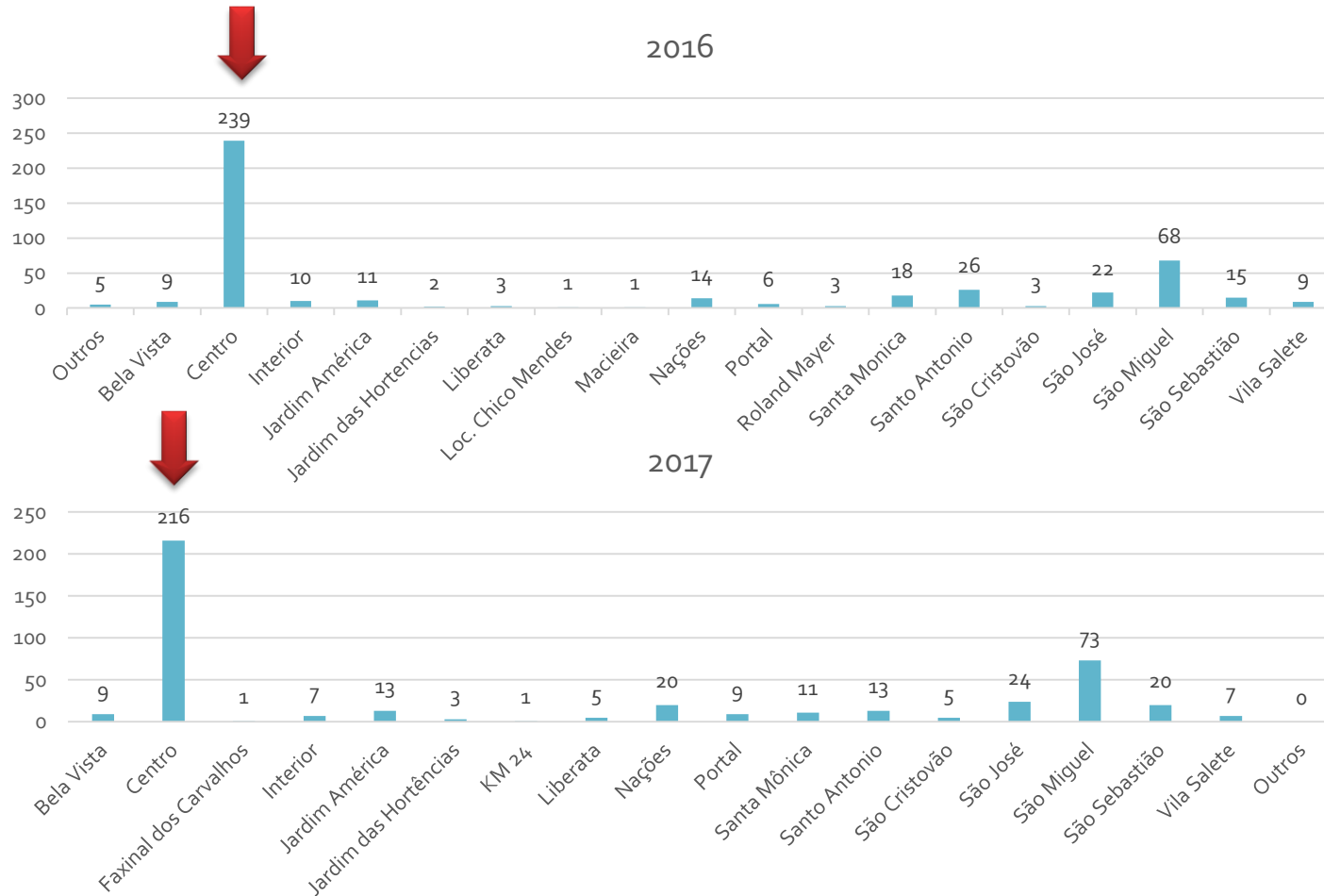
Em 10 anos a frota dobrou!

Pontos de acidentes - Centro



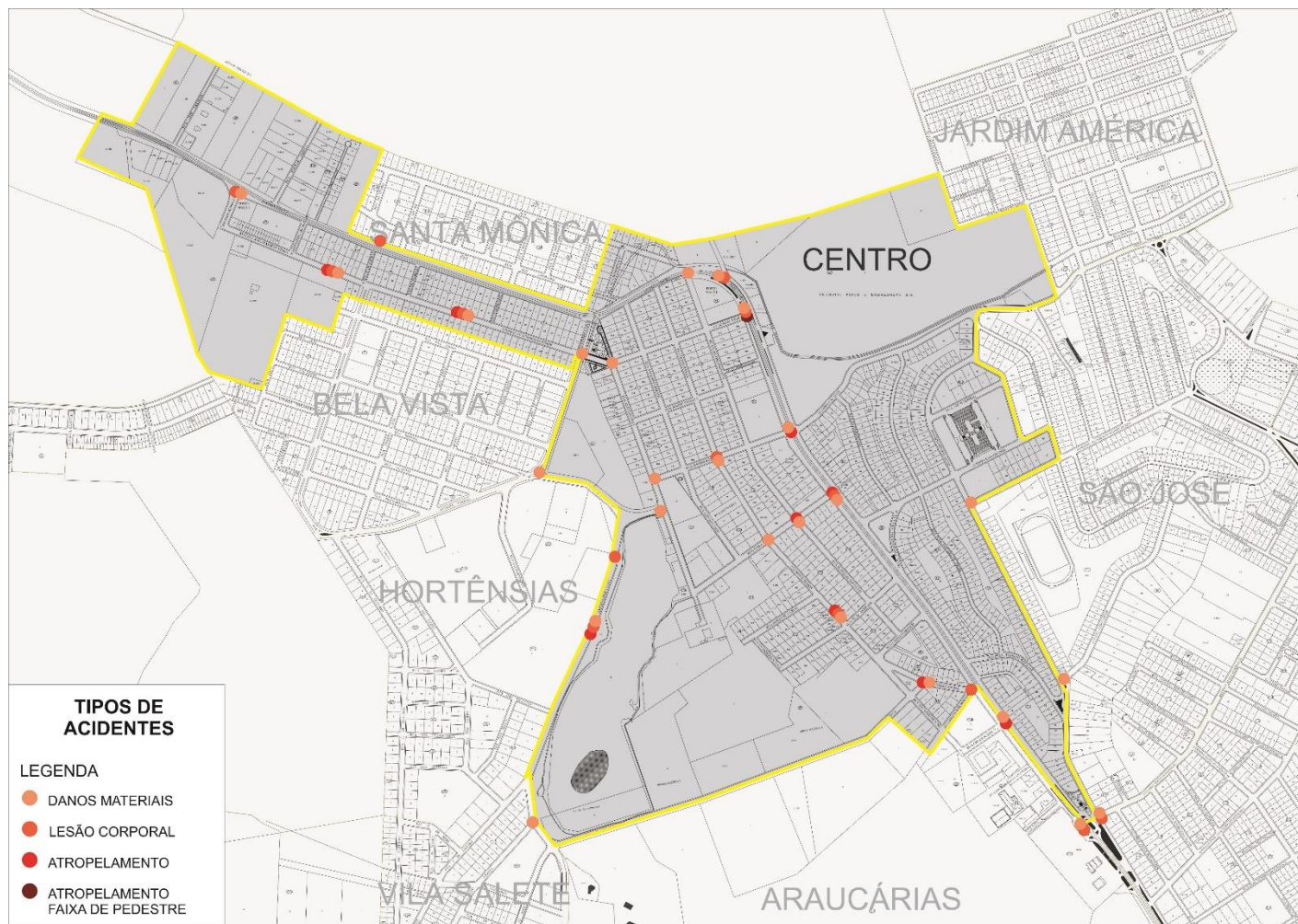
Leitura técnica

Pontos de acidentes - Centro

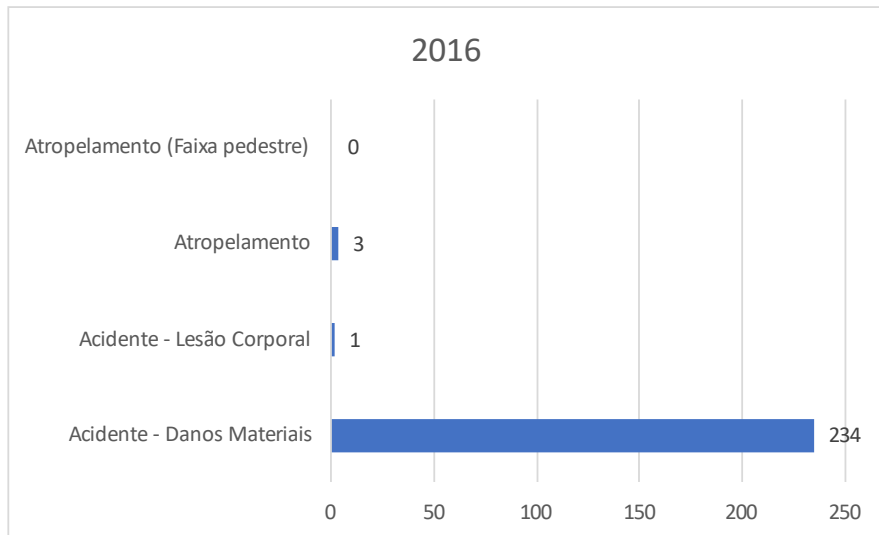


Leitura técnica

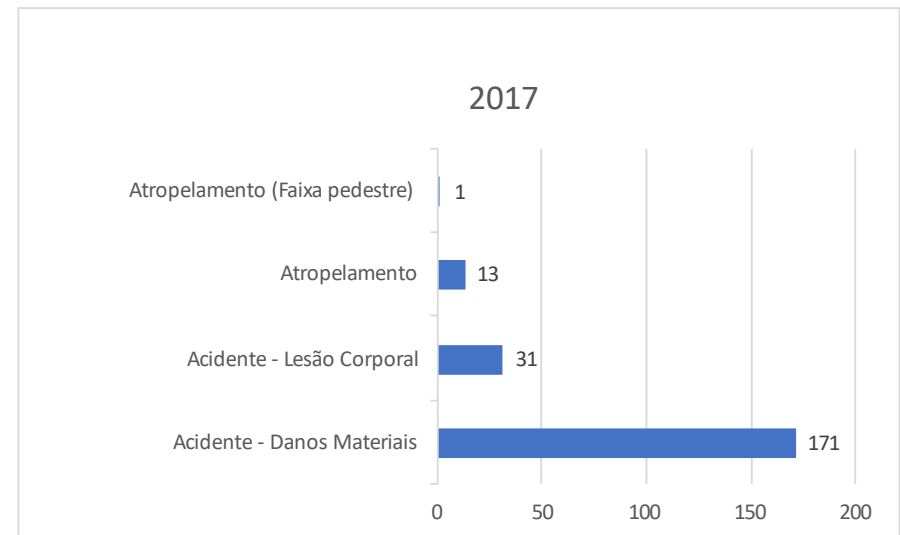
Tipos de acidentes - Centro



Quantitativo de tipo de acidentes - Centro



Fonte: Polícia Militar, 2018.



Fonte: Polícia Militar, 2018.



Projeto do “Parque Central”



Projeto do “Parque Central”



A ideia do PARQUE CENTRAL é proporcionar o bem estar de seus usuários, criando opções de LAZER que abrangem áreas de convivência, áreas de contemplação e ÁREAS ESPORTIVAS.

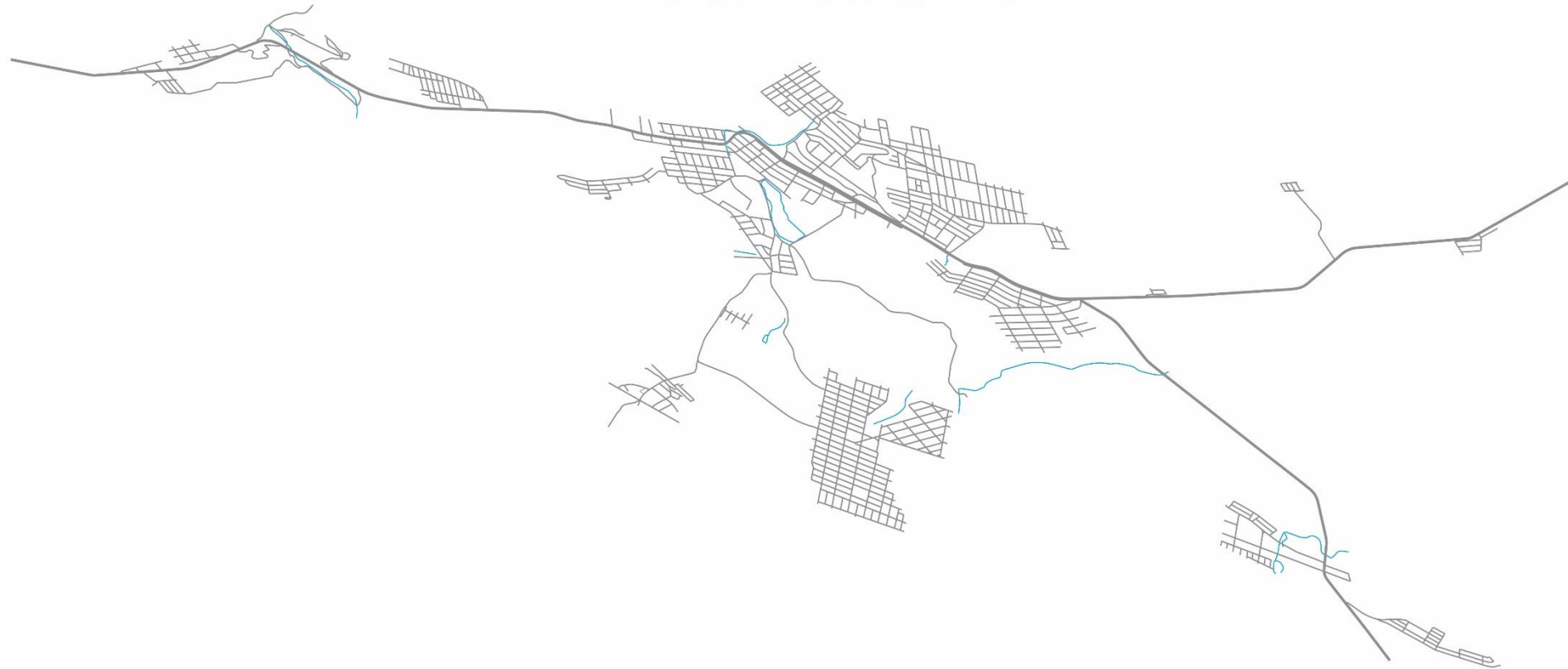
O objetivo é, também, promover a EDUCAÇÃO AMBIENTAL da população, aproximando-a da NATUREZA, através da informação e da conscientização da sua preservação.

Além disso, o projeto busca incentivar a valorização da IDENTIDADE ARQUITETÔNICA local, contribuindo como um atrativo para o TURISMO em conjunto com a revitalização da área central do município.



Zoneamento

TECIDO URBANO CONSOLIDADO



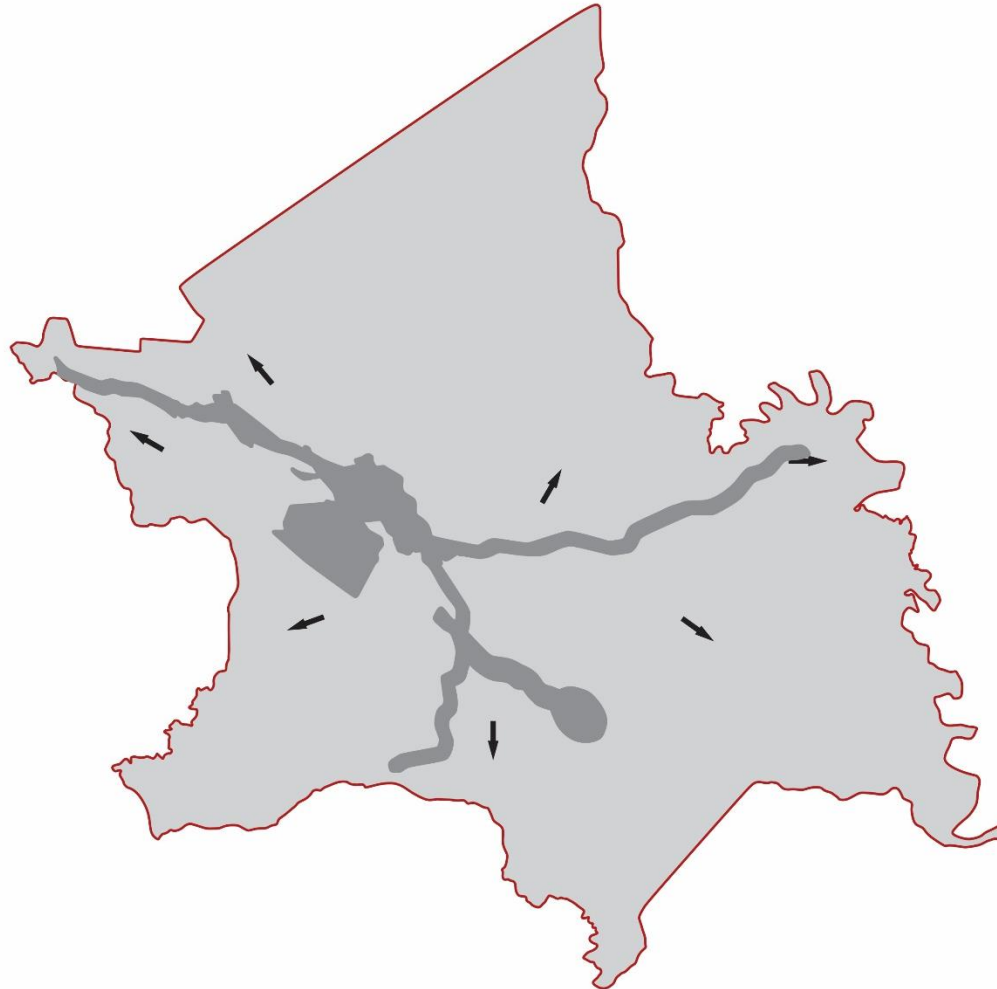
Zoneamento

MAPA DO SISTEMA VIÁRIO






Zoneamento

TENDÊNCIAS DE CRESCIMENTO URBANO



LEGENDA

-  LIMITE ADMINISTRATIVO
-  PERÍMETRO URBANO
-  ÁREAS RURAIS

Zoneamento

Proposta de uso da tabela CNAE:

- Em relação ao uso solo urbano será adotado a tabela do CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas);
- A CNAE é uma forma de padronizar os códigos de atividades econômicas do país, serve para enquadrar uma empresa nos múltiplos órgãos tributários;
- A proposta é que ela seja usada como um instrumento de controle para o município em relação ao uso do solo urbano;
- O código da CNAE deverá ser informado no momento da análise de viabilidade, ele estará disponível na tabela de usos do plano diretor;
- Haverá a separação das tabelas de uso e ocupação do solo e também adequação de nomenclaturas.

ATUAL

Permitidos: sem restrições de uso

Permissíveis: com restrições de uso

Proibidos: sem permissão



PROPOSTA

Adequado: sem restrições de uso

Adequado c/ limites: com restrições de uso

Proibidos: sem permissão



A nova proposta incluirá nos adequados com limites, os parâmetros a serem adotados para que atenda os requisitos para análise de viabilidade.



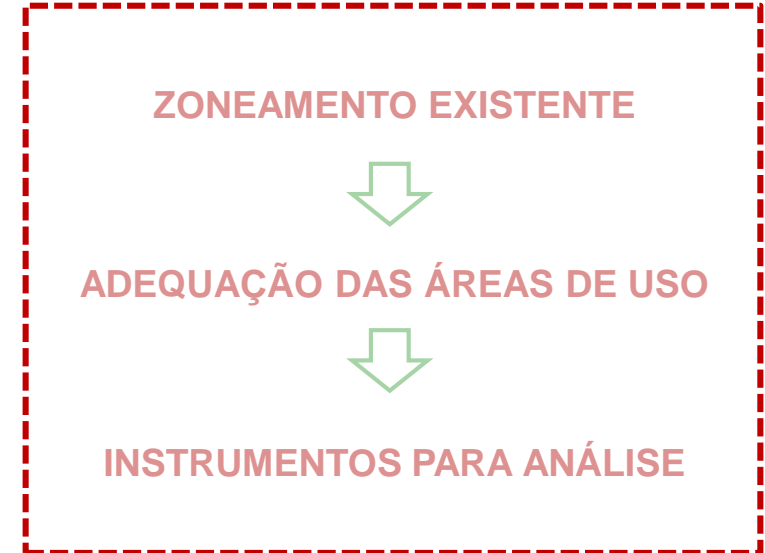
Zoneamento

TABELA DE USOS - FRAIBURGO - SEGUNDO PLANO DIRETOR VIGENTE

USOS SEGUNDO CNAE			USO TABELA ATUAL	MU01											
				ZCP	ZMD	ZEMD	ZCB1	ZCB2	ZIT1	ZIT2	ZII1	ZII2	ZIR		
0	Residências Unifamiliares		1	A-X 4	A-X	A-X	A 4	A 4	A-X 4	A-X 4	P	A-X 5	A		
	Residências Multifamiliares		2	A-X 4	A	A-X	A 4	A 4	A-X 4	A-X 4	P	P	A		
	Conjuntos Habitacionais de Baixa Renda		3	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P		
AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA															
A	01.6	0162-8/99	Serviços de hospedagem de animais de curto tempo	5b	A-X 4	A	A	A 4	A 4	P	P	P	A-X 5		
	PRODUÇÃO FLORESTAL		21	P	A-X1	A-X1	A-X 4	A-X 4	P	P	A 5	A 5	P		
	02.1	02.10-1/08	Produção de carvão vegetal (Floresta plantada)	22	P	P	P	P	P	P	A-X 5	A-X 5	P		
	02.2	02.20-9/02	Produção de carvão vegetal (Floresta nativa)	22	P	P	P	P	P	P	A-X 5	A-X 5	P		
B INDÚSTRIAS EXTRATIVAS															
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO															
10	10.1	Abate e fabricação de produtos de carne		22	P	P	P	P	P	P	P	A-X 5	A-X 5	P	
		10.11-2/01	Secagem e salga de couros e peles de bovinos		22	P	P	P	P	P	P	A-X 5	A-X 5	P	
		10.11-2/02	Secagem e salga de couros e peles de equinos		22	P	P	P	P	P	P	A-X 5	A-X 5	P	
		10.11-2/03	Secagem e salga de couros e peles de caprinos		22	P	P	P	P	P	P	A-X 5	A-X 5	P	
	10.5	Laticínios		22	P	P	P	P	P	P	A-X 5	A-X 5	P		
	10.6	Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais		21	P	A-X1	A-X1	A-X 4	A-X 4	P	P	A 5	A 5	P	
		10.66-0	Fabricação de alimentos para animais		22	P	P	P	P	P	P	A-X 5	A-X 5	P	
	10.8	Torrefação e moagem de café		21	P	A-X1	A-X1	A-X 4	A-X 4	P	P	A 5	A 5	P	
	10.9	10.94-5	Fabricação de massas alimentícias		20	P	A	A	A-X 4	A-X 4	P	P	A 5	A 5	P
		10.99-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras		21	P	A-X1	A-X1	A-X 4	A-X 4	P	P	A 5	A 5	P
FABRICAÇÃO DE BEBIDAS			21	P	A-X1	A-X1	A-X 4	A-X 4	P	P	A 5	A 5	P		
11	11.1	Fabricação de bebidas alcoólicas		21	P	A-X1	A-X1	A-X 4	A-X 4	P	P	A 5	A 5	P	
	11.2	Fabricação de bebidas não-alcoólicas		21	P	A-X1	A-X1	A-X 4	A-X 4	P	P	A 5	A 5	P	
13	13.2	Tecelagem, exceto malha		21	P	A-X1	A-X1	A-X 4	A-X 4	P	P	A 5	A 5	P	
14	Confeção de artigos do vestuário e acessórios		20	P	A	A	A-X 4	A-X 4	P	P	A 5	A 5	P		
	14.14-2	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção		5b	A-X 4	A	A	A 4	A 4	P	P	P	A-X 5		

Zoneamento

MU 01 - MACROZONA URBANA 01	I - ZCP - Zona Comercial Predominante;
	II - ZMD - Zona Mista Diversificada;
	III - ZEMD - Zona de Expansão Mista Diversificada;
	IV - ZCB 1 - Zona Comercial de Bairro 1;
	V - ZCB 2 - Zona Comercial de Bairro 2;
	VI - ZIT 1 - Zona de Interesse Turístico 1;
	VII - ZIT 2 - Zona de Interesse Turístico 2;
	VIII - ZII 1 - Zona de Interesse Industrial 1;
	IX - ZII 2 - Zona de Interesse Industrial 2;
	X - ZIR 1 - Zona de Interesse Residencial 1;
	XI - ZIR 2 - Zona de Interesse Residencial 2;
	XII - ZIR 3 - Zona de Interesse Residencial 3;
	XIII - ZIR 4 - Zona de Interesse Residencial 4;
	XIII - ZIR 5 - Zona de Interesse Residencial 5;
	XIV - ZEIS - Zona Especial de Interesse Social;
	XV - ZPP - Zona de Preservação Permanente;
	XVI - ZUE - Zona de Uso Especial;
XVII - ZPAL - Zona de Preservação Ambiental e Lazer.	
MU 02	MU 02 - MACROZONA URBANA 02 ZUC- Zona Urbana em Consolidação
MR	MR - MACROZONA RURAL
MEU	MEU- MACROZONA DE EXPANSÃO URBANA



ADEQUAÇÃO DAS ÁREAS		NOME ATUAL
P	Proibido	Proibido
A	Adequado	Permitido
A-X	Adequado com Limitações	Permissível
E	Especial	Especial

DADOS COLETADOS DA TABELA DE USO ATUAL

1	EIV- estudo de impacto de vizinhança
2	Programa de incentivo para investimento de infraestrutura para fortalecimento do turismo rural
3	Regularização de construções já existentes até o ano 2006. Nesta zona será permitido TO em até 80%
4	Nesta Zona será implantado o passeio público padronizado
5	Criação de barreiras verdes



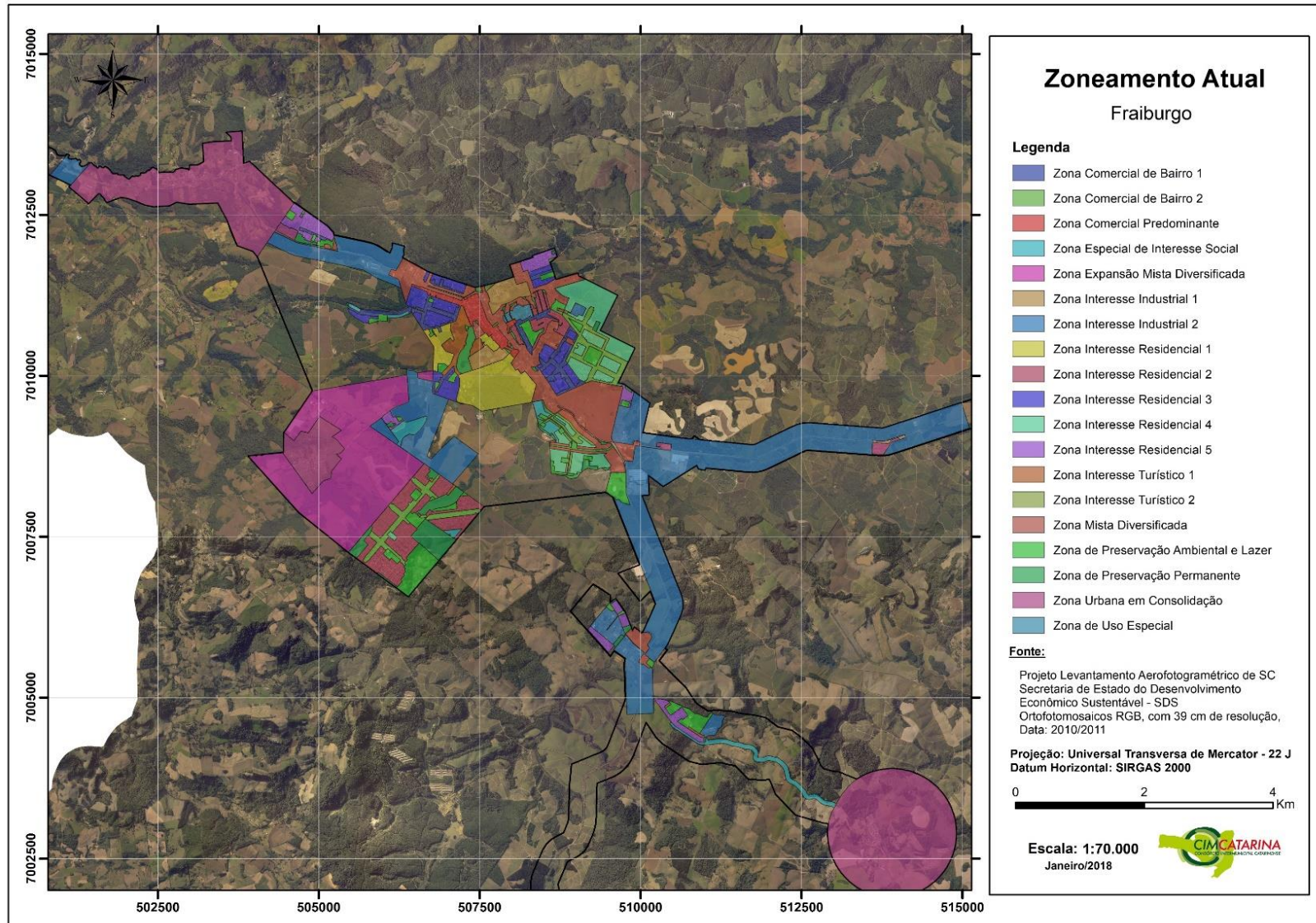
Zoneamento

TABELA DE OCUPAÇÃO ATUAL											
MACROZONAS	ZONAS	TESTADA	ÁREA MINIMA	RECUOS			TAXA DE OCUPAÇÃO	ICE DE APROVEITAMEN		TAXA DE PERMEABILIZAÇÃO	VER LEGENDA
				FRONTAL	LATERAL	FUNDOS		TO	BÁSICO		
MU 01 -MACROZINA URBANA 01	ZCP	15,00 m	450,00 m²	Comercial = 1,50 m	1,50 m se hover abertura	1,50 m se hover abertura	Comercial = Livre	8	9	0%	2,3
				Residencial = 5,00 m			Residencial = 70%				
	ZMD	15,00 m	450,00 m²	Comercial = 1,50 m	1,50 m se hover abertura	1,50 m se hover abertura	Comercial = Livre	8	9	0%	2,3
				Residencial = 5,00 m			Residencial = 70%				
	ZEMD	20,00 m	600,00 m²	Comercial = 5,00 m	—	—	Comercial = 70%	5	—	20%	4
				Residencial = 5,00 m			Residencial = 70%				
	ZCB 1	15,00 m	450,00 m²	Comercial = 3,00 m	1,50 m se hover abertura	1,50 m se hover abertura	Comercial = 70%	6	8	10%	2,3
				Residencial = 3,00 m			Residencial = 70%				
	ZCB 2	15,00 m	450,00 m²	Comercial = 5,00 m	1,50 m se hover abertura	1,50 m se hover abertura	Comercial = 70%	6	8	10%	2,3
				Residencial = 5,00 m			Residencial = 70%				
	ZIT 1	30,00 m	1500,00 m²	6,00 m	—	—	50%	6	7	20%	2,3
	ZIT 2	30,00 m	1500,00 m²	6,00 m	—	—	50%	6	—	20%	—
	ZII 1	—	—	10,00 m	10,00 m	10,00 m	70%	Livre	Livre	20%	1
	ZII 2	30,00 m	1800,00 m²	10,00 m	1,50 m se hover abertura	1,50 m se hover abertura	70%	—	3	20%	1
	ZIR 1	20,00 m	600,00 m²	5,00 m	1,50 m se hover abertura	1,50 m se hover abertura	50%	3	4	15%	2,3
	ZIR 2	12,00 m	360,00 m²	3,00 m	1,50 m se hover abertura	1,50 m se hover abertura	60%	3	—	20%	6
	ZIR 3	15,00 m	450,00 m²	3,00 m	1,50 m se hover abertura	1,50 m se hover abertura	60%	4	—	15%	—
	ZIR 4	15,00 m	450,00 m²	5,00 m	1,50 m se hover abertura	1,50 m se hover abertura	60%	4	—	15%	—
ZIR 5	12,00 m	240,00 m²	3,00 m	1,50 m se hover abertura	1,50 m se hover abertura	60%	1	—	10%	—	
ZEIS	12,00 m	240,00 m²	3,00 m	1,50 m se hover abertura	1,50 m se hover abertura	60%	—	1	10%	1	
ZPP	—	—	—	—	—	—	—	—	80%	5	
ZUE	15,00 m	450,00 m²	3,00 m	1,50 m se hover abertura	1,50 m se hover abertura	70%	8	9	10%	2,3	
ZPAL	—	—	—	—	—	—	—	—	50%	5	
MU 02	MU 02	50,00 m	5000,00 m²	10,00 m	—	—	70%	—	3	20%	1
	ZUC	12,00 m	240,00 m²	3,00 m	1,50 m se hover abertura	1,50 m se hover abertura	60%	1	—	20%	—
MR	MR	—	—	15,00 m	—	—	—	—	—	—	—
MEU	MEU	50,00 m	5000,00 m²	10,00 m	—	—	70%	—	3	20%	1

DADOS COLETADOS DA TABELA DE OCUPAÇÃO ATUAL		ZONAS
1	Direito de preempção de 5 anos	MEU, MU2, ZEIS, ZII1, ZII2
2	Outorga onerosa do direito de construir	ZUE, ZMD, ZIT1, ZCP, ZCB1, ZCB2, ZIR1,
3	Imposto predial territorial urbano progressivo no tempo	ZUE, ZMD, ZIT1, ZCP, ZCB1, ZCB2, ZIR1
4	Direito de preempção	ZEMD,
5	Transferência no direito de construir	ZPP, ZPAL
6	Lotes do bairro São Miguel terão recuo frontal obrigatório de 5.00m em todas as testadas	ZIR2

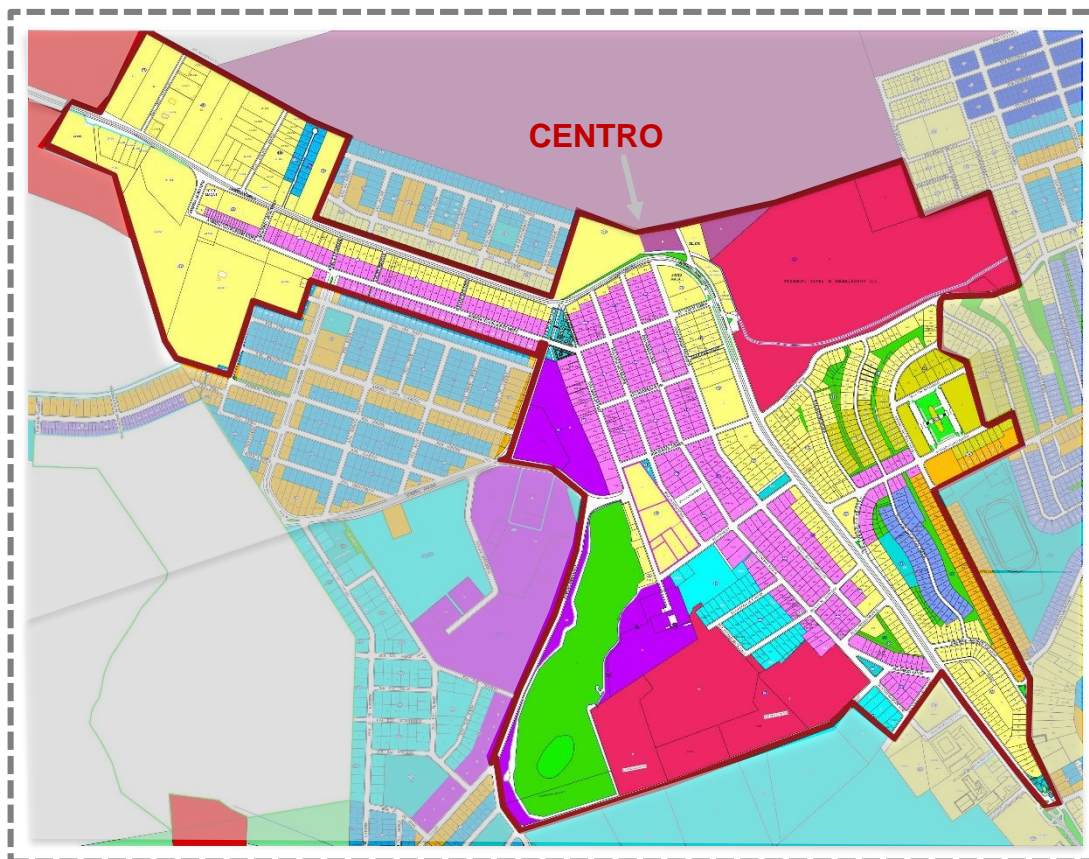
Zoneamento

Zoneamento Atual:



Zoneamento

ZONEAMENTO ATUAL DO BAIRRO



LEGENDA

- ZII 1 – Zona de Interesse Industrial 1
- ZCP – Zona Comercial Predominante
- ZIT 2 – Zona de Interesse Turístico 2
- ZIT 1 – Zona de Interesse Turístico 1
- ZPP – Zona de Preservação Permanente
- ZPAL – Zona de Preservação Ambiental e Lazer
- ZIR 2 – Zona de Interesse Residencial 2
- ZUE – Zona de Uso Especial
- ZCB 1 – Zona Comercial de Bairro 1
- ZMD – Zona Mista Diversificada

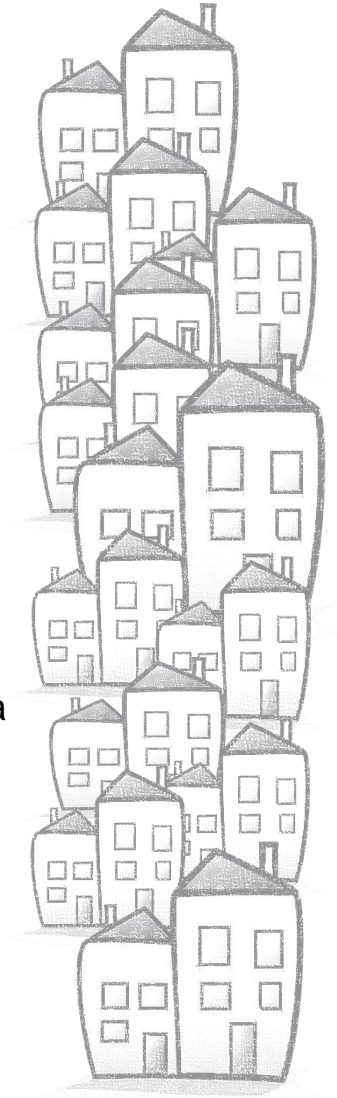


Proposta Plano Diretor

- Revisão dos parâmetros urbanísticos instituídos no Plano Diretor atual:
 - Taxa de Permeabilidade;
 - Taxa de Ocupação;
 - Usos e Ocupação do solo;
 - Índices de Aproveitamento;
 - Zoneamentos.
- Instituir através dos instrumentos urbanísticos diretrizes para a implementação de leis específicas, como:
 - Regularização Fundiária;
 - Estudo de Impacto de Vizinhança;
 - Estudo de Impacto Ambiental;
 - Dentre outros.
- Proposta de utilização da tabela CNAE para aprovação de projetos;
- Unificar o zoneamento de usos com a tabela CNAE;
- Através do zoneamento, estabelecer diretrizes balizadoras para:
 - Área para distrito industrial (pequeno, médio e grande porte);
 - Áreas de lazer;
 - Espaço para expansão dentro do perímetro urbano;
 - Reavaliar as zonas de estacionamentos na área central do município;
 - Elaborar o trajeto de Ciclovias e/ou ciclofaixas.

Proposta Plano Diretor

- Através de Programas de ações de:
 - Padronização e incentivo à arborização em calçadas e áreas públicas;
 - Incentivo a criação do Programa de zoonoses;
 - Incentivos fiscais;
 - Padronização de Mobiliário urbano (lixeiras, bancos, e outros);
 - Adequação dos passeios públicos conforme normas técnicas de acessibilidade;
 - Ações para educação cultural;
 - Incentivo a implantação de energias renováveis, uso de cisternas, e outros.
- Através de Programas de Fortalecimento:
 - Prever incentivos para as novas construções que buscarem a identidade histórica do município;
 - Potencializar o turismo no município (lago, centro, edificações simbólicas e identidade da maçã);
 - Criação de roteiros turísticos;
 - Criação de órgão responsável pelo patrimônio paisagístico, cultural e artístico;
 - Fortalecer a Identidade Cultural do Município.



Proposta de Mobilidade Urbana

- A lei contemplará diretrizes, ações prioritárias e metas com o intuito de:
 - Instaurar o desenvolvimento sustentável;
 - Estabelecer eixos de transportes coletivos e individuais, com suas respectivas prioridades;
 - Estabelecer a hierarquia e tipologia viária;
 - Estudo sobre o Terminal de ônibus integrado;
 - Revitalização de pontos de ônibus;
 - Buscar a viabilização do acesso para todos, em zonas rurais e urbanas.
- Através de Programas de ações:
 - Buscar incentivos para a melhoria do Transporte coletivo;
 - Adequação dos passeios públicos conforme normas técnicas de acessibilidade;
 - Propor implantação de bicicletários;
 - Ações para a conscientização da população sobre os princípios e objetivos da mobilidade urbana sustentável.



Plano de Mobilidade Urbana

ESTRUTURA DA LEI

Transporte a pé

Transporte por
bicicleta

Transporte coletivo

Transporte motorizado
individual público

Transporte motorizado
individual privado

Desenvolvimento
Sustentável

Considerando a realidade municipal e as análises técnicas serão elaboradas, na forma da lei específica, as diretrizes para a implementação conforme a viabilidade e necessidade local, os itens abaixo citados.




1. Objetivos
2. Diretrizes
3. Ações prioritárias
4. Instrumentos
5. Metas
6. Indicadores
7. Órgão Municipal Responsável
8. Observações
9. Padronização, Hierarquia e Tipologia das vias

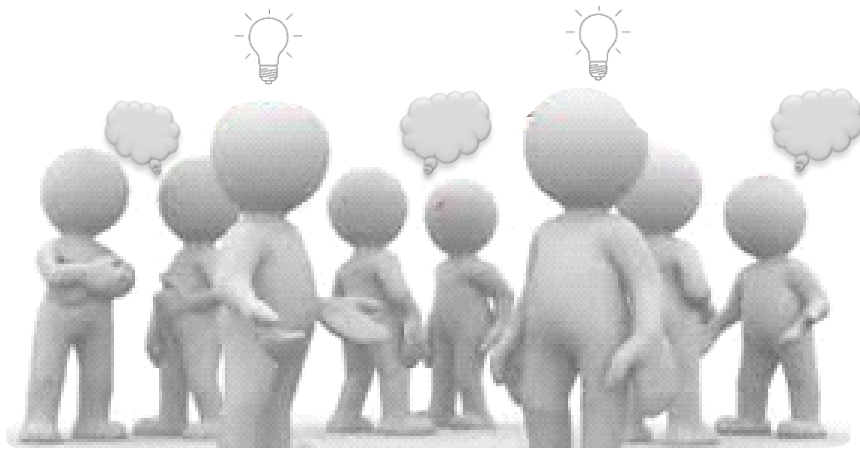


Fichas de contribuição

Contribuições (Fichas)

As fichas de consulta pública contém os seguintes tópicos a serem preenchidos a título de contribuição:

-  Identificação do contribuinte;
-  Tipo de proposta;
-  Forma de manifestação (oral ou escrita).



FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº

Instruções Gerais

I. O uso da palavra será por ordem de inscrição, para aqueles que optarem por exposição oral ou leitura pela mesa. II. Cada participante terá o prazo de 02 (dois) minutos para a manifestação; III. Os esclarecimentos e/ou respostas, quando solicitados, deverão ter duração máxima de 02 (dois) minutos. IV. O participante inscrito não poderá ceder o seu tempo para somar, ou mesmo, transferi-lo para outra pessoa; V. Somente será permitida a repetição do uso da palavra, após o esgotamento da lista de inscrições, desde que haja tempo hábil, de acordo com o expresso no item 13. VI. Manifestações ofensivas, personalizadas ou que desvirtuem do escopo da Conferência Pública Regional serão cerceadas e o inscrito perderá o direito à fala.

Identificação

Nome: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Fone: () _____ E-mail: _____

Residente no Município: Sim Não

Entidade que representa: (Se houver) _____

Indicação do dispositivo da Minuta do Anteprojeto de Lei a que se refere a sugestão: (número do artigo, anexo, mapa, outros) _____

Tipo de proposta:

Esclarecimento Alteração Inclusão Exclusão

Texto da proposta:

Justificativa da proposta:

Indicação de anexação de documentos: (se for o caso) _____

A participação será:

Oral Lida pela mesa Somente entrega da escrita de proposta



OBRIGADO!